



PROCESSO TC-08981/22, 09249/22 e 09270/22

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. PENSÃO.

Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, concede-se registro aos atos de pensão por entendê-los legais.

ACÓRDÃO AC1-TC 00649/23

01. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

02. Beneficiário:

Marta Honorio Lins	<i>Pensão Vitalícia</i>
Gabriella Henrique Cunha Lima	<i>Pensão Temporária</i>
Raphael Henrique Carneiro Silva Cunha	<i>Pensão Temporária</i>

03. Servidor falecido:

3.1. Nome: Antonio Henrique Carneiro da Cunha Filho

3.2. Cargo: Assistente Técnico

3.3. Matrícula: 109.610-9

3.4. Lotação: Secretaria de Estado da Fazenda

04. Caracterização da Pensão:

4.1. Autoridade responsável: Paraíba Previdência - PBPREV

4.2. Data da Publicação: Diário Oficial, 14/09/2022 (fl. 21- 08981/22); 10/09/2022 (fl. 17 - 08981/22) e 14/09/2022 (fl. 16 - 09270/22).

05. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades na concessão dos benefícios, razão pela qual concluiu pela legalidade, recomendando o registro dos atos concessórios, Portaria - P- N° 739, à fl. 20; Portaria - P- N° 737, à fl. 16; Portaria - P- N° 738, à fl. 15.

06. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opinou pela legalidade dos atos concessórios de pensão e por conceder-lhes os competentes registros.

07. Voto do Relator: Pela regularidade do cálculo efetuado pelo órgão de origem, legalidade do ato concessório e emissão do competente registro.

08. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade dos atos de pensão, em benefício de **Marta Honorio Lins, Gabriella Henrique Cunha Lima, e Raphael Henrique Carneiro Silva Cunha, concedendo-lhes os competentes registros.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2023.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 5 de Abril de 2023 às 09:03



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 4 de Abril de 2023 às 13:50



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 5 de Abril de 2023 às 09:14



Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO